

A BIBLIOTECA PÚBLICA E OS DEFICIENTES FÍSICOS* PUBLIC LIBRARIES AND THE HANDICAPPED

Solange de Oliveira Jacinto

Resumo: O papel da biblioteca pública é atender à comunidade na qual está inserida e, para isso, é preciso que ela esteja preparada para lidar, inclusive, com o portador de deficiência física. Assim como todo indivíduo, o deficiente físico possui necessidades informacionais. É responsabilidade da biblioteca pública tornar o espaço fisicamente acessível, bem como utilizar toda tecnologia disponível para permitir o acesso à informação por parte do deficiente, independente de qual seja sua limitação física.

Palavras-chave: Biblioteca pública. Deficiente físico. Deficiência física. Acessibilidade. Acesso à informação.

PUBLIC LIBRARIES AND THE HANDICAPPED

Abstract: The role of a public library is to cater to the community in which it is inserted and, in order to achieve this, it is necessary for it to be prepared to deal with people who are physically handicapped. As any other individual, a handicapped person has information needs. It is the public library's responsibility to make itself physically accessible, as well as to use all kinds of technology available to allow the disabled person to have access to information, regardless of their physical limitations.

Keywords: Public library. Handicapped. Physical handicap. Accessibility. Access to information.

INTRODUÇÃO

A função da biblioteca pública extrapola os limites conhecidos pela grande maioria dos cidadãos comuns. Um de seus deveres é contribuir para a garantia dos direitos à cultura e à socialização da pessoa portadora de deficiência física. Para a melhor compreensão das questões que serão abordadas, é preciso que se faça uma breve análise sobre o perfil desse segmento na população brasileira.

*Trabalho de conclusão de curso apresentado, em junho de 2007, ao Departamento de Ciência da Informação Documentação da Universidade de Brasília para obtenção do diploma de bacharel em Biblioteconomia.

De acordo com o último Censo demográfico, realizado no ano de 2000 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 24,6 milhões de pessoas, ou 14,5% da população brasileira, se declararam portadoras de deficiência. Desse total, 19,8 milhões vivem nas zonas urbanas, e 4,8 milhões nas zonas rurais. A maior concentração de pessoas com alguma deficiência está na Região Nordeste (16,8%) e a menor na Sudeste (13,1%). Apesar da falsa aparência de que a diferença seja pequena entre as duas regiões, os números mostram que não é bem assim. Enquanto na Região Nordeste 57.400 pessoas se declararam cegas, na Região Sudeste este número cai para 54.600, mas a população da primeira é bem inferior (Nordeste - 50 milhões; Sudeste - 77 milhões), o que aumenta os níveis de concentração.

A população brasileira é composta, em sua maioria, por mulheres. A razão é de 96,9 homens para cada 100 mulheres. Entre os portadores de deficiência a razão fica de 86,7 homens para cada 100 mulheres.

O preconceito e o descumprimento das leis que protegem os direitos do portador de deficiência dificultam ainda mais a vida dessas pessoas. O deficiente tem o direito à saúde, educação, cultura, emprego, moradia tanto quanto qualquer outro cidadão, mas a realidade é que, muitas vezes, ele fica alheio a tudo isso. Assim como toda “minorias”, os deficientes ficam à margem de uma sociedade que não consegue conviver plenamente com as diferenças. Em todos os setores há uma enorme defasagem dos portadores de deficiência em relação aos demais indivíduos.

Vejam o caso da educação. A lei brasileira garante o ensino fundamental gratuito a todo cidadão a partir dos 6 anos de idade com duração de 9 anos. A partir daí, o Estado não é mais obrigado a oferecer ensino gratuito à população. Esse seria um, entre outros, dos motivos da redução do grau de escolaridade à medida que o indivíduo vai atingindo mais idade. É importante salientar que o fato de ser portador de alguma deficiência reduz ainda mais a taxa de escolarização. A taxa de alfabetização para as pessoas de 15 anos ou mais é de 87,1%. Entre deficientes esta proporção cai para 72%. Considerando somente as incapacidades severas, o índice de alfabetizados maiores de 15 anos cai para 61,6%. A taxa de escolarização das crianças de 7 a 14 anos portadoras de deficiência é de 88,6%, seis

pontos percentuais abaixo da taxa de escolarização das crianças sem nenhum tipo de deficiência.

No campo socioeconômico as diferenças persistem. A proporção de homens que ganha até um salário mínimo é de 20,2% e das mulheres é de 28,5%. Esse valor, para os que se declaram portadores de deficiência, é de 25,7% (homens) e 35,7% (mulheres).

Outra conclusão importante a que chegou o Censo de 2000 é que incapacidade e pobreza estão intimamente relacionadas. A presença de deficiência aumenta o nível de dificuldade dessas pessoas em superarem problemas. As pessoas deficientes têm níveis mais baixos de educação, de salários, de inclusão na sociedade e no mercado de trabalho. Além disso, uma boa parte que consegue se inserir no mercado de trabalho concentra-se em atividades que exigem menor especialização.

Vale destacar que esses dados, ainda que sejam de oito anos atrás e mesmo que parcialmente desatualizados, são esclarecedores. O objetivo da utilização desses números é dar uma noção da participação dos portadores de deficiência na sociedade brasileira e, a partir daí, entender como a biblioteca pode agir como facilitadora da inclusão social dessas pessoas levando em conta o contexto social aqui apresentado.

Para efeito deste trabalho, foram consideradas apenas as pessoas com qualquer tipo de deficiência física. Estão excluídas as pessoas com deficiência mental, ou seja, as que possuem:

[...] funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades pessoais; utilização da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; trabalho (DEFICIÊNCIA..., 2002, p. 24).

Serão utilizadas como sinônimas as expressões *pessoas com deficiência*, *pessoas portadoras de deficiência* ou *apenas deficientes*. Excluiu-se o uso do termo *portador de necessidade especial*, e demais variações, por ser extremamente amplo. Ao mesmo tempo em que se referem aos portadores de deficiência, também se aplicam aos superdotados, aos que têm dificuldade de aprendizagem, aos hiperativos, aos excluídos e marginalizados e às

pessoas que, de alguma forma, sejam diferentes das demais, seja essa diferença de ordem social, física, emocional, sensorial ou intelectual. (DEFICIÊNCIA..., 2002, p. 25).

O bibliotecário não é só um técnico, mas um profissional especializado que lida diretamente com a sociedade e que deve ser capaz de compreender muito além de suas necessidades informacionais. Os bibliotecários, principalmente os de bibliotecas públicas, precisam interagir com a comunidade local, e a realização de trabalhos voltados para os portadores de deficiência seria um bom exemplo dessa interação bibliotecário/comunidade.

Além do argumento social, podemos utilizar também o econômico para justificar as ações da biblioteca pública para a inclusão social das pessoas com deficiência física. Apesar das limitações, muitas deficiências não impedem a realização de atividades profissionais. A sociedade precisa aprender a aproveitar as habilidades dessas pessoas, o que representaria um ganho para ambas as partes. Assim como o portador de deficiência precisa se adaptar à sociedade, esta também precisa se adaptar a ele. A cooperação entre as partes só tende a ser benéfica.

Veremos, mais à frente, as ações que uma biblioteca pública pode desenvolver para contribuir para que os portadores de deficiência física possam gozar efetivamente dos direitos à informação, à cultura, ao lazer e à socialização.

DEFICIÊNCIA *versus* DEFICIENTES: o que é e quem são

Deficiência. Do latim *deficientia*. Significa “falta, lacuna, imperfeição, insuficiência”. Na Biologia também quer dizer “mutação cromossômica que consiste na perda de um pedaço de cromossomo” (MICHAELIS, 1998, p.). Em seu *Novo Aurélio Século XXI: o dicionário da língua portuguesa*, Ferreira (2002) acrescenta: “falha, carência, defeito”. Em todas as definições é possível perceber que deficiência é o que foge da normalidade. É uma pessoa, coisa ou estado que não está dentro de um padrão. Perante o Decreto 3.298/1999, o conceito de deficiência também segue essa idéia:

deficiência – toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano (DEFICIÊNCIA..., 2002, p. 23).

A legislação brasileira leva em conta a classificação da Organização Mundial da Saúde (OMS), que divide as limitações humanas em três classes:

1. Impedimento: alguma perda ou anormalidade das funções ou da estrutura anatômica, fisiológica ou psicológica do corpo humano;
2. Deficiência (ou inabilidade): alguma restrição ou perda, resultante do impedimento, para desenvolver habilidades consideradas normais para o ser humano;
3. Incapacidade: uma desvantagem individual, resultante do impedimento ou da deficiência, que limita ou impede o cumprimento ou desempenho de um papel social, dependendo da idade, sexo e fatores sociais e culturais. (DEFICIÊNCIA..., 2002, p. 23).

A partir desses conceitos básicos, os termos deficiência permanente e incapacidade foram legalmente definidos pelo Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999. A primeira definição refere-se àquela “*que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos*”. A definição do outro termo é a seguinte:

redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora de deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida. (DEFICIÊNCIA..., 2002, p. 24).

Ainda segundo o Decreto, uma pessoa é considerada portadora de deficiência quando possuir alguma das características abaixo listadas:

1. Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
2. Deficiência auditiva: perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis na forma seguinte:
 - a) de 25 a 40 decibéis (db) – surdez leve;
 - b) de 41 a 55 db – surdez moderada;

- c) de 56 a 70 db – surdez acentuada;
 - d) de 71 a 90 db – surdez severa;
 - e) acima de 91 db – surdez profunda; e
 - f) anacusia (surdez total);
3. Deficiência visual: acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20° (tabela de Snellen), ou ocorrência simultânea de ambas as situações;
4. Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
- a) comunicação;
 - b) cuidado pessoal;
 - c) habilidades sociais;
 - d) utilização da comunidade;
 - e) saúde e segurança;
 - f) habilidades acadêmicas;
 - g) lazer; e
 - h) trabalho;
5. Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências”
(DEFICIÊNCIA..., 2002, p. 24).

Essas divisões são bastante úteis no campo legal, pois permitem que se tenha uma clara noção do grupo a que pertence esta ou aquela pessoa portadora de deficiência. Do ponto de vista humano, essa classificação pode estar carregada de mitos, o que fortalece ainda mais a discriminação e o sentimento de pena, tão difundidos em nossa sociedade quando o assunto é o deficiente.

Carmo (1994) é enfático em sua crítica a essas tentativas de classificação da deficiência. Para ele, a discussão “em torno desta questão tem como preocupação fundamental evitar a rotulação do ser humano ou a estigmatização que advém dos desqualificativos deficiente, anormal, incapaz, etc”. O autor acredita que o estudo da utilização das palavras que se referem aos portadores de deficiência não torna o assunto vazio e não desvia o foco central da questão. Ao contrário, a intenção é a de evitar que ocorra o que Jean Claude Passeron e Pierre Bordieu chamam de “violência simbólica” (CARMO, 1994, p. 10), ou seja, uma agressão por meio da linguagem que tem uma carga psicológica altamente negativa.

É evidente a semelhança da terminologia usada por profissionais e órgãos especializados no assunto. Os conceitos da Classificação Internacional de Deficiência,

Incapacidades e Desvantagens (CIDID) e da Convenção Interamericana para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação, assim como a chamada de Convenção de Guatemala, por exemplo, são similares aos da OMS. A primeira diz que deficiência é a “perda ou anormalidade de estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, temporária ou permanente”. Diz ainda que incapacidade é a “restrição, resultante de uma deficiência, da habilidade para desempenhar uma atividade considerada normal para o ser humano, que surge como consequência direta ou resposta do indivíduo, ou de seu grupo social”. A segunda define deficiência como “uma restrição física, mental ou sensorial, de natureza permanente ou transitória, que limita a capacidade de exercer uma ou mais atividades essenciais da vida diária, causada ou agravada pelo ambiente econômico ou social”. Além disso, a Convenção de Guatemala apresenta a seguinte significação para discriminação:

toda diferenciação, exclusão ou restrição baseada em deficiência, antecedente de deficiência, consequência de deficiência anterior ou percepção de deficiência presente ou passada, que tenha efeito propósito de impedir ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício por parte das pessoas portadoras de deficiência de seus direitos humanos e suas liberdades fundamentais (NERI, 2003).

É por isso que, além do tópico lingüístico, Carmo (1994) também contesta as associações errôneas e preconceituosas que são feitas envolvendo os conceitos acima citados. Para ele, não se pode fazer uma leitura tão simples das definições, o que geraria conclusões enganosas. O que o autor pretende dizer é que:

o problema da deficiência como causa da incapacidade não pode ser visto de forma tão simples. É preciso explicitar o tipo de incapacidade a que estamos nos referindo. Por exemplo, a perda de dois dedos da mão, para um piloto de avião ou para um motorista de táxi, não será tão incapacitante como para um pianista ou para um digitador de computação. A perda da visão, para um provador de vinhos profissional ou datilógrafo não será tão incapacitante como para um piloto ou para um motorista (CARMO, 1994, p. 12).

No dia-a-dia, o que acontece é que a forma como deficiência e incapacidade são relacionadas deixa a impressão de que a primeira gera a segunda, o que nem sempre é verdade. A classificação da OMS, assim como o Decreto 3.298 da legislação brasileira, a

CIDID e a Convenção de Guatemala permitem que se chegue a conclusões como esta. Ainda segundo Carmo (1994, p. 12):

permanece explícita, no documento, a concepção de causalidade linear e mecânica, isto é, o impedimento leva à deficiência e esta, por sua vez, à incapacidade. Esta forma de tratar a questão, além de não conseguir a diferenciação e/ou uniformização do conceito, coloca a deficiência como resultado de um impedimento somente individual, não levando em conta as implicações sociais da mesma.

Uma outra forma de divisão é a que Neri (2003) propõe. Ele categoriza os indivíduos da seguinte forma:

1. Pessoas Portadoras de Deficiência (PPDs): aquelas com limitações mais graves;
2. Pessoas Perceptoras de Incapacidade: pessoas com alguma dificuldade física ou mental leve. Algumas podem ser corrigidas. Ex: miopia
3. Pessoas sem deficiência (NPPD ou Não PPD).

Além dessas, existem inúmeras definições e explicações acerca do deficiente e das deficiências. São tópicos importantes que devem, sim, ser estudados, debatidos, analisados, desde que de forma séria e objetiva, sem pré-conceitos e pré-julgamentos. É preciso ver o deficiente como um ser humano completo e não como um ente a ser classificado em categorias. O estudo e definições de termos só valerão se servirem para ajudar na inclusão social dessas pessoas e na conscientização de todos na sociedade.

BIBLIOTECA PÚBLICA

A biblioteca pública tem diversas funções dentro de determinada comunidade, entre as quais a facilitação do acesso à leitura e à cultura. As atividades por ela desenvolvidas são extremamente úteis, principalmente se atingirem todos os segmentos da sociedade. No caso específico dos deficientes, essas atividades podem ser muito benéficas, a ponto de “aliviar, de inúmeras formas, problemas de solidão e deficiências físicas e mentais de todos os tipos.” (SUAIDEN, 1980, p. 24).

A biblioteca pública deve ser um espaço democrático, no qual as diferentes necessidades informacionais e culturais possam ser atendidas. Por isso, os “serviços e

materiais específicos devem ser fornecidos para usuários inaptos, por alguma razão, a usar os serviços e materiais regulares, por exemplo, minorias lingüísticas, pessoas deficientes ou pessoas em hospitais e prisões” (BRASIL, 2000, p. 12).

A educação e a cultura são direitos garantidos a todos, seja a pessoa portadora de deficiência ou não. À biblioteca pública cabe o dever de garantir ao cidadão o exercício desses direitos. Algumas medidas simples – porém eficazes – podem ser tomadas com este intuito. Suaiden (1980, p. 17) sugere, por exemplo, melhores condições de acesso às bibliotecas, impressão de livros com letras maiores ou a gravação em fitas. Para aqueles que não puderem se deslocar até a biblioteca, o serviço individual em domicílio, hospitais e asilos torna-se uma boa alternativa de atendimento.

Para Neri (2003, p. 96), “o grande desafio da sociedade contemporânea é enxergar as pessoas como um todo e não apenas como portadoras de uma determinada limitação que pode, algumas vezes, desaparecer mediante uma ação do lado social”, até porque muitos dos impedimentos que os deficientes têm de enfrentar são causados pela própria sociedade. Um exemplo que o autor cita é a ausência de rampas de acesso nos locais públicos, o que dificulta ou impossibilita o acesso de pessoas com determinados tipos de deficiência, como a visual ou motora. Assim, “a partir da remoção dessas barreiras sociais (criação de condições arquitetônicas, de transporte e um pouco de solidariedade ou apoio familiar) essa pessoa passaria a exercer atividades normais [...]” (NERI, 2003, p. 97).

Além de disponibilizar a informação, a biblioteca pública também deve exercer seu papel cultural. O ambiente deve ser propício para manifestações artísticas de todos os tipos, tornando-se um local “de convivência agradável, onde as pessoas se possam encontrar para conversar, trocar idéias, discutir problemas [...]” (BRASIL, 2000, p. 15). O convívio dos portadores de deficiência num espaço com essa estrutura aumenta a autoestima dessas pessoas, mas também possibilita a diminuição dos preconceitos por parte da sociedade, que passa a encará-los como cidadãos capazes e produtivos.

CONTEXTUALIZAÇÃO: A BIBLIOTECA PÚBLICA E O DEFICIENTE FÍSICO

O que diz a lei:

A Organização das Nações Unidas (ONU) aprovou, em 1975, uma resolução que tem a função de ser um referencial internacional no que diz respeito à garantia dos direitos da pessoa portadora de deficiência. O documento traça as linhas gerais das ações que podem e/ou devem ser realizadas para que medidas favoráveis aos deficientes sejam efetivamente postas em prática, mas também leva em conta a realidade de cada país. A resolução aponta que “determinados países, em seus atuais estágios de desenvolvimento, podem desenvolver apenas limitados esforços para este fim” (SATURNINO, 2006, p. 16).

O Decreto brasileiro de nº 3.298/1999 especifica como serão aplicadas, nacionalmente, as recomendações da ONU. Um dos princípios básicos deste decreto é a garantia de que as pessoas com deficiência devam desfrutar de “igualdade de oportunidades na sociedade por reconhecimento dos direitos que lhe são assegurados, sem privilégios ou paternalismos” (BRASIL, 2001, p. 32). Entretanto, toda medida diferenciada que seja voltada à garantia dos direitos do cidadão deficiente deve ser encarada como ação afirmativa, pois visa diminuir os contrastes sociais. A lei é bastante clara nesse sentido:

não constitui discriminação a diferenciação ou preferência adotada pelo Estado para promover a integração social ou o desenvolvimento pessoal dos portadores de deficiência, desde que a diferenciação ou preferência não limite em si mesma o direito à igualdade dessas pessoas e que elas não sejam obrigadas a aceitar tal diferenciação ou preferência (BRASIL, 2001, p. 32).

Então, quando a biblioteca pública adapta toda sua estrutura para atender aos deficientes, ela está viabilizando o exercício dos direitos dessa minoria. Construir rampas, instalar corrimões nos prédios ou comprar livro em Braille são ações que a biblioteca pública pode realizar para possibilitar a diminuição das diferenças causadas pelo isolamento que a própria sociedade impõe ao deficiente.

É crescente a idéia de acessibilidade no ambiente urbano, conceito que pode ser ampliado também para pessoas que não possuam nenhum tipo de deficiência, mas que tem

limitações, como em relação aos idosos, por exemplo. Apesar de ainda insuficiente, as cidades estão em processo de modificação. As novas construções, em grande parte, já nascem acessíveis, e as antigas passam, aos poucos, por reformas que garantam o acesso de deficientes.

As mudanças foram e continuam lentas, mas já comprovam o movimento de evolução das concepções atuais. Os prédios estão mais acessíveis e os funcionários já pensam na acessibilidade como algo indispensável, mesmo que ainda não seja uma realidade concreta na instituição. O bibliotecário tem consciência da necessidade da adaptação das instalações para os deficientes.

A realidade

Para atender, adequadamente, seus usuários portadores de deficiência, o bibliotecário precisa, antes de mais nada, conhecê-los. É simples, eficaz e prático a confecção de um cadastro oficial desses usuários. Saber quantos são, qual deficiência ocorre mais, o perfil econômico, grau de escolaridade, preferências e áreas de interesse de leitura são apenas alguns itens que podem estar contidos nos formulários para cadastramento. A falta desses registros escritos impede que se pense e se desenvolva práticas que auxiliem o uso das bibliotecas por deficientes.

A boa-vontade do profissional nem sempre é suficiente. É preciso que atitudes concretas em prol desse público sejam tomadas. As rampas de acesso, os banheiros e telefones públicos adaptados são complementos básicos que toda biblioteca deve ter, principalmente as públicas, devido ao seu caráter universal.

As transformações não devem ser limitadas às dependências das bibliotecas. Muitas vezes, o principal desafio não é se locomover pelas instalações da biblioteca, mas, sim, conseguir chegar até ela. O bibliotecário deve manter contato com autoridades mais próximas. Numa biblioteca municipal, por exemplo, o profissional deve exigir da prefeitura que as adaptações nas intermediações do prédio sejam feitas. As paradas de ônibus devem ser próximas e com rampas e semáforos para facilitar a travessia de ruas.

Na política de seleção e aquisição, o bibliotecário deve destinar parte do orçamento para compra de material adequado aos deficientes. Mais uma vez, o cadastro dos usuários torna-se objeto útil. Tendo em mãos o cadastro com o tipo de deficiência mais apresentada na biblioteca, o profissional pode planejar melhor os gastos. Se na biblioteca só há casos de usuários com deficiência auditiva, não há necessidade de se investir tanto em livros em Braille, por exemplo. Não quer dizer que não deva existir livros em Braille ou livros falados. Até porque a biblioteca pública deve estar sempre preparada para receber qualquer tipo de usuário. O que está sendo dito é que o profissional terá prioridades e poderá se dedicar a elas.

PROPOSTAS PARA UMA BIBLIOTECA MAIS ACESSÍVEL AOS DEFICIENTES

Toda biblioteca deve dispor de uma estrutura capaz de atender e de receber seus usuários. No caso da biblioteca pública, isso é mais que uma obrigação. É quase um pré-requisito para sua existência.

Em primeiro lugar, a biblioteca pública de determinada comunidade deve estar situada num ponto central, de fácil acesso a toda população. Além de bem-localizado geograficamente, o prédio deve possuir rampas e corrimões para facilitar o acesso de idosos e pessoas deficientes. A entrada deve ser bem ampla para permitir a passagem de cadeiras de rodas, andadores etc. Uma alternativa seria a existência de uma entrada própria para pessoas com necessidade de atendimento especial.

O piso não pode ser escorregadio, por isso não é recomendável o uso de materiais deslizantes no chão da biblioteca. O uso de pisos diferenciados para cada ambiente da biblioteca indica ao usuário portador de deficiência visual em que espaço se encontra (BRASIL, 2000, p. 52). Quando houver mais de um balcão de empréstimo (ou qualquer outro, como um balcão de informações, por exemplo), um deles pode ser mais baixo, para permitir o contato mais adequado com pessoas em cadeiras de roda.

Deve haver, pelo menos, um banheiro e um bebedouro apropriado para os portadores de deficiência, assim como um telefone público dentro ou nas proximidades da biblioteca.

O Ministério da Educação tem uma lista com várias sugestões para a adaptação de escolas, mas que são perfeitamente aplicáveis em bibliotecas. O livro “*Portadores de deficiências físicas: acessibilidade e utilização dos equipamentos escolares*” apresenta proposta da instalação de rodapés com cerca de 10 centímetros para afastar a cadeira de rodas da parede. Essa medida evita arranhões e contusões nas mãos das pessoas.

Na sala de multimeios, seria interessante a existência de livros falados para atender aos deficientes visuais, livros e periódicos em Braille como opções para substituir os materiais convencionais.

Para os deficientes auditivos, por exemplo, pode-se fazer uso das seguintes ferramentas: salas de computadores conectados à Internet; televisores que exibam legendas; funcionários capazes de interpretar a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS); sinais luminosos que possam alertar ou avisar a pessoa surda. Essas são algumas sugestões de atendimento ao cidadão surdo constantes nas Diretrizes para Serviços de Biblioteca para Surdos, documento elaborado pela *International Federation of Library Associations and Institutions* (IFLA).

O importante é que a biblioteca seja capaz de identificar as necessidades de seus usuários e interagir com eles. Mas, para isso, é preciso que se conheça quem usa suas instalações. Os serviços de informação de obras disponíveis, datas de devolução, eventos e outros, podem ser realizados por telefone (se a pessoa tiver deficiência visual), por e-mail (se a pessoa for deficiente auditiva) ou por ambas as formas (no caso de outras deficiências). Basta que os profissionais tenham empenho, dedicação e, acima de tudo, responsabilidade.

Para todos os portadores de deficiência podem ser oferecidas palestras, exposições, atividades culturais, musicoterapia, biblioterapia etc. Todas essas ações são de fundamental importância para minimizar as diferenças entre os deficientes e os não-deficientes. É apenas com conhecimento e cultura que o cidadão portador de deficiência conseguirá superar os obstáculos sociais, muito mais difíceis de transpor do que os gerados por suas próprias limitações. Numa sociedade como a nossa, em que a informação também

divide as pessoas em classes (as que têm e as que não têm acesso), a biblioteca pública age como um neutralizador dessa separação entre os indivíduos.

Enfim, a biblioteca deve ser um espaço onde as pessoas da comunidade queiram estar, seja para estudar, ler, se informar ou apenas para lazer. O ambiente de uma biblioteca pública deve ser “funcional e agradável, e a disposição dos móveis e equipamentos deve refletir esse clima, não dificultando, por exemplo, a circulação de usuários e funcionários” (BRASIL, 2000, p. 55).

CONCLUSÃO

Diante de todo o quadro exposto durante o trabalho, a única certeza que resta é a de que ainda há muito o que fazer para que o processo de socialização da pessoa portadora de deficiência seja mais natural do que tem sido até o momento. Todo o resto fica no campo da teoria, enquanto idéias que podem ser postas em prática.

Não foram obtidas conclusões fechadas, finitas, concretas. Em nenhum momento essa foi a intenção. Ao contrário, o objetivo era a abertura de um espaço para discussão e análise do atual cenário social, sempre visando propostas para melhorá-lo.

A biblioteca pública brasileira ainda não está apta a receber o usuário portador de deficiência. Uma por falta de acessibilidade, outras por falta de material especial de informação que possa ser utilizado em substituição aos convencionais. A falta de serviços voltados para essas pessoas é resultado da inexistência de uma política formal que trate desse assunto. Sem o mínimo de planejamento (um cadastro seria o começo), não há condições de se prever o que pode ser feito no sentido de melhorar o acesso dos deficientes à informação. Os recursos tecnológicos que favorecessem a consulta do deficiente ao acervo são raros ou inexistentes.

Aqui tratamos apenas da biblioteca pública, apenas um dentre os vários ambientes inacessíveis. Escolas, hospitais, instituições públicas e privadas, ônibus, enfim, vários espaços urbanos ignoram as limitações dos deficientes físicos. A situação é comum em estados mais pobres e em estados mais ricos, em pequenas cidades e em grandes centros urbanos.

Mesmo assim, as modificações estão ocorrendo, tanto nas estruturas físicas quanto no pensamento coletivo. Cabe aos bibliotecários e demais profissionais contribuírem com sua parte, para que essa discussão prossiga e resulte em melhorias efetivas nos serviços oferecidos, não só à população em geral, como também aos portadores de deficiência, de tal forma que a todos seja garantido o direito à cidadania plena.

REFERÊNCIAS

- ALECRIM, Cecília Gomes Muraro. **O papel da psicologia escolar na educação inclusiva, a partir dos sentidos construídos por professores sobre o conceito de inclusão escolar**. Brasília: Universidade de Brasília, 2005.
- ARAÚJO, Eliany Alvarenga. **A palavra e o silêncio: biblioteca pública e o Estado autoritário no Brasil**. João Pessoa: Editora Universitária, 2002.
- BASTOS, Dau; SOUZA, Mariana; NASCIMENTO, Solange. **Monografia ao alcance de todos**. Rio de Janeiro: Novas Direções, 2002.
- BRASIL. Ministério da Cultura. Fundação Biblioteca Nacional. **Biblioteca pública: princípios e diretrizes**. Rio de Janeiro, 2000.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Portadores de deficiências físicas: acessibilidade e utilização dos equipamentos escolares**. Brasília, 1997.
- BRASIL. Ministério Público do Trabalho. **Pessoa portadora de deficiência: beneficiário reabilitado inserido no trabalho**. Brasília, 2001.
- CARMO, Apolônio Abadio do. **Deficiência física: a sociedade brasileira cria, recupera e discrimina**. Brasília: MEC, Secretaria de Desportos, 1994.
- DEFICIÊNCIA e competência: programa de inclusão de pessoas portadoras de deficiência nas ações educacionais do Senac. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2002.
- DEFICIÊNCIA. In: FERREIRA, Aurélio B. de Hollanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002.
- DEFICIÊNCIA. In: **MICHAELIS: moderno dicionário da língua portuguesa**. São Paulo: Companhia Melhoramentos, 1998.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo demográfico 2000: características gerais da população**. Disponível em:

<http://ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo200/populacao/censo200_populacao.pdf>. Acesso em: 5 abr. 2007.

MIRANDA, José Luís Carneiro de; GUSMÃO, Heloísa Rios. **Os caminhos do trabalho científico**: orientação para não perder o rumo. Brasília: Briquet de Lemos, 2003.

NERI, Marcelo Cortes. **Diversidade**: retratos da deficiência no Brasil. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

PEREIRA, Marília Mesquita. **Biblioterapia**: proposta de um programa de leitura para portadores de deficiência visual em bibliotecas públicas. João Pessoa: Editora Universitária, 1996.

SATURNINO, Roberto. **Direitos do cidadão especial**: um guia para pessoas com deficiência. Brasília: Senado Federal, 2006.

SUAIDEN, Emir José. **Biblioteca pública brasileira**: desempenho e perspectivas. São Paulo: LISA, 1980.

Solange de Oliveira Jacinto
Bacharel em Biblioteconomia pela UnB
Bacharel em Jornalismo pelo UniCEUB
Bibliotecária - Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP) Brasília-DF
e.mail: sol1606@yahoo.com.br